



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.892	09	

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.892

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) visando atender às despesas da Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI, Gabinete de Estratégia Governamental - GEGOV e Guarda Municipal de Volta Redonda - GMVR, a saber:

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
0301.4 - ADMINISTRAÇÃO
0301.4.123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
1001 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
4005 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0224 - EMENDA PARLAMENTAR- TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. (587577)

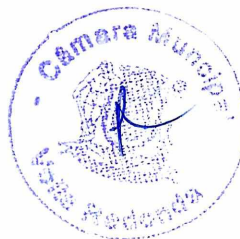
R\$ 70.000,00

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1901.4 - ADMINISTRAÇÃO
1901.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1001 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
4636 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMI
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0224 - EMENDA PARLAMENTAR- TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. (587578)

R\$ 230.000,00

1800 - GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
1801 - GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
1801.4 - ADMINISTRAÇÃO
1801.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1013 - VOLTA REDONDA CONTRA AS DROGAS
4334 - SEMINÁRIO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
0224 - EMENDA PARLAMENTAR- TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. (587581)

R\$ 1.050,00




1



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.892	010	A

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.892

1800 - GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
1801 - GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
1801.4 - ADMINISTRAÇÃO
1801.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1013 - VOLTA REDONDA CONTRA AS DROGAS
4334 - SEMINÁRIO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
0224 - EMENDA PARLAMENTAR- TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. (587579)

R\$ 21.600,00

1800 - GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
1801 - GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
1801.4 - ADMINISTRAÇÃO
1801.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1013 - VOLTA REDONDA CONTRA AS DROGAS
4334 - SEMINÁRIO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0224 - EMENDA PARLAMENTAR- TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. (587580)

R\$ 7.350,00

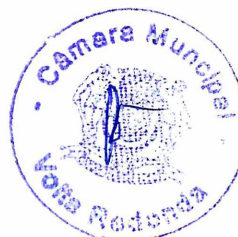
2200 - GUARDA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
2201 - GUARDA
2201.6 - SEGURANÇA PUBLICA
2201.6.181 - POLICIAMENTO
1020 - VOLTA REDONDA SEGURA
4562 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
0224 - EMENDA PARLAMENTAR- TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. (587576)

R\$ 12.000,00

2200 - GUARDA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
2201 - GUARDA
2201.6 - SEGURANÇA PUBLICA
2201.6.181 - POLICIAMENTO
1020 - VOLTA REDONDA SEGURA
4562 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0224 - EMENDA PARLAMENTAR- TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. (587575)

R\$ 38.000,00

R\$ 380.000,000





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.892	011	

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.892

Art. 2º Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial da seguinte dotação da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI:

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1901.25 - ENERGIA
1901.25.752 - ENERGIA ELETRICA
1019 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE
4535 - ENERGIA PARA TODOS
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
0213 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO (430035)

R\$ 380.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 7 de dezembro de 2021.


ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 73/2021
Autoria: Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto
DEX/jpd.





**PREFEITURA DE
VOLTA REDONDA**
PODER EXECUTIVO

Prefeito Antonio Francisco Neto

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº5.892

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) visando atender às despesas da Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI, Gabinete de Estratégia Governamental - GEGOV e Guarda Municipal de Volta Redonda - GMVR, a saber:

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
0301.4 - ADMINISTRAÇÃO
0301.4.123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
1001 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
4005 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
0224 - EMENDA PARLAMENTAR - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL
(587577)

R\$ 70.000,00

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1901.4 - ADMINISTRAÇÃO
1901.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1001 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
4636 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMI
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
0224 - EMENDA PARLAMENTAR - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL
(587578)

R\$ 230.000,00

1800 - GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
1801 - GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
1801.4 - ADMINISTRAÇÃO
1801.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1013 - VOLTA REDONDA CONTRA AS DROGAS
4334 - SEMINÁRIO DE ALCÓOL E OUTRAS DROGAS
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
0224 - EMENDA PARLAMENTAR - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL
(587581)

R\$ 1.050,00

1800 - GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
1801 - GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
1801.4 - ADMINISTRAÇÃO
1801.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1013 - VOLTA REDONDA CONTRA AS DROGAS
4334 - SEMINÁRIO DE ALCÓOL E OUTRAS DROGAS
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-

PESSOA JURÍDICA
0224 - EMENDA PARLAMENTAR - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL
(587579)

R\$ 21.600,00

1800 - GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
1801 - GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
1801.4 - ADMINISTRAÇÃO
1801.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1013 - VOLTA REDONDA CONTRA AS DROGAS
4334 - SEMINÁRIO DE ALCÓOL E OUTRAS DROGAS
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
0224 - EMENDA PARLAMENTAR - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL
(587580)

R\$ 7.350,00

2200 - GUARDA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
2201 - GUARDA
2201.6 - SEGURANÇA PÚBLICA
2201.6.181 - POLICIAMENTO
1020 - VOLTA REDONDA SEGURA
4562 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
0224 - EMENDA PARLAMENTAR - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL
(587576)

R\$ 12.000,00

2200 - GUARDA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
2201 - GUARDA
2201.6 - SEGURANÇA PÚBLICA
2201.6.181 - POLICIAMENTO
1020 - VOLTA REDONDA SEGURA
4562 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
0224 - EMENDA PARLAMENTAR - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL
(587575)

R\$ 38.000,00
R\$ 380.000,000

Art. 2º Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial da seguinte dotação da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI:

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1901.25 - ENERGIA
1901.25.752 - ENERGIA ELÉTRICA
1019 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE
4535 - ENERGIA PARA TODOS
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
0213 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO (430035)

R\$ 380.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 7 de dezembro de 2021.

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

